

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 2874/17 de 7 de Junho de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1281/00 de 5 de Junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FINANÇAS	
03.01 - TRIBUTAÇÃO	
(049) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL	
(093) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013 - Material de Consumo	95.000,00
04.10 - MERENDA ESCOLAR	
(138) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024 - Material de Consumo	30.000,00
05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
05.02 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
(171) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026 - Material de Consumo	10.000,00
05.04 - LIMPEZA PÚBLICA	
(189) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.028 - Material de Consumo	35.000,00
05.08 - ESTRADAS VICINAIS	
(217) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032 - Material de Consumo	130.000,00
06 - SAÚDE E SANEAMENTO	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(232) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033 - Material de Consumo	50.000,00
Total Suplementação:	380.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
(002) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.001 - Obras e Instalações	120.000,00
03 - FINANÇAS	
03.03 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
(068) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999 - Reserva de Contingência	85.000,00
04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
04.10 - MERENDA ESCOLAR	
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024 - Material de Consumo	30.000,00
05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
05.03 - LOGRADOUROS PÚBLICOS	
(179) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.025 - Obras e Instalações	35.000,00
06 - SAÚDE E SANEAMENTO	
06.03 - PACS/PSF	
(267) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.038 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(268) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - TURISMO, IND., COM. E SERVIÇOS

07.01 - TURISMO

(271) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

30.000,00

Total Anulação:

380.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 7 de Junho de 2017



CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.
